

EDITAL N.º 122/2024

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por se terem verificado infrutíferas todas as outras formas de notificação, e em cumprimento do previsto no n.º 1, do artº 112º e 121º do Código do Procedimento Administrativo, é notificado o Sr. Jaime da Costa Rei, para no prazo de 10 dias, proceder junto dos serviços municipais competentes, aos esclarecimentos necessários, relativos à operação urbanística de edificação, consubstanciada – construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina, localizada na avenida D. João I, n.º 84 – União das Freguesias da Madalena e Samaiões, sem autorização administrativa – conforme teor da Informação/Proposta n.º 141/DAG/FIS/2024, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)

Em anexo: a correspondente informação técnica

